

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.988

DATA: 24 de Outubro de 2003.

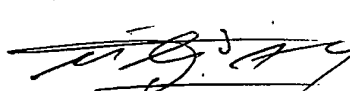
IMÓVEL: quadra Industrial 2/1-AV. Perimetral-n/cidade

OFICIAL:

Um lote de terreno situado nest a cidade de Cáceres MT, localizado na Avenida Perimetral, quadra Industrial 2/1, tendo a forma de um retângulo, com a área de 120.000,00 Metros quadrados, de ntro dos seguintes limites e confrontações: M1-M2: com rumo mag. de 83º30'NW distância de 600,00mts, div. com a rua dos Costa e Faria; M2-M3: com rumo mag. de 6º30'SW, distância de 200,00 mts div. com a área de ZPE; M3-M4: com rumo mag. de 83º30'SE distância de 600,00 mts div. com a área de ZPE; M4-M1 com rumo mag. 6º30'NE distância de 200,00 mts div. com a rua dos Vieira. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MT Nº 03.507.415/0001-44. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.1.M 25.959 Lº 2-S-5 fls. 30 em 25.10.93, d/serv. EU (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabeliã substituta conferi e subscrevi.

R.1.M 29.988 :Feito em 24 de Outubro de 2003. Em virtude do qual o prop. O Estado de Mato Grosso, n/ ato representado por seu procurador João Virgílio do Nascimento Sobrinho, bras.cas. proc.do estado, port.RG.0.280.332.1-MT E CIC.284.399.451.91-MT-OAB sob nº 3112, res. e domic. em Cuiabá MT, conf. proc. lav. às fls. 122 Lº 756 em 30.01.03. no serv. not. 3º Of. de Notas em Cuiabá MT. Por Escr. Púb. de CXV lav. pelo 6º serv. Not. e Reg. de Imóveis de Cuiabá MT, em 05.09.03 Lº 595 fls. 150 Prot. 12455, dev. assinada pelo valor de R\$ 6.089.380,80, com cond. especiais. TRANSMITIU o imóvel supra à COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA COOCRIJAPAN, pessoa jurídica de direito privado, inscr. CIEPJ/sob nº 36.966.380/0001.60, c/ sede na quadra industrial 2/1, distritom industrial, Cáceres MT. N/ato representada pelo seu presidente diretor Gentil Alcides Gusman, port. RG. 4.011.687-SP E CIC. 047.761.511.20, bras.cas. pec. res. e domic. n/cidade, diretor financeiro/administrativo Gastão Medeiros (Sharp) e Diretor industrial/produção Luiz Pécio Nichio Godoy. Quides c/impostos: ITBI Nº 13.049/03 R\$ 1.505,72 de 16.10.03, avaliado p/efeitos fiscais em R\$ 75.000,00. CND exp. pelo INSS nº 114222003-10001030 de 02.10.03. CND exp. pela Rec. Federal nº 717C.8315.A467.6051 de 01.10.03. CND exp. pela Exat. est. local nº 874/03 de 03.10.03. CND exp. pela Pref. d/cidade sob nº 760/03 de 03.10.03. A área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para fins industriais. As demais condições constam no referido instrumento, arq. p/ta 07 fls. 03/03. Do que dou fé. EU (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabeliã substituta conferi e subscrevi.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subseqüentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia, (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 14 de 09 de 17
(OBS. ESTE TERMO Não ENCERRA A MATRÍCULA).



COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes

TABELIA

MATRÍCULA Nº29.988

Data 14 de setembro de 2017

Oficial

FLS.

01F

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02Bel. Mariília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabelião**Imóvel**

R-2-29.988 - Prot. 117.443 de 29.08.2017 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Penhora, Registro, Avaliação e Intimação nº 356/2017, exp. pelo Juízo da 1ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Cáceres-MT, em 07.08.2017, por ordem do Dr. Mauro César Garcia Patini - MM. Juiz Federal, assinado digitalmente por Bruna Virgínia Batista de Oliveira Leite - Diretora de Secretaria - Processo nº 0003068-92.2016.4.01.3601, tendo como exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA e como executada a COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA, procede-se este registro para fazer constar a **PENHORA de tão somente 80.000 m² do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 75/17.- Selo Digital nº AZP16770.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 14.09.2017.

Av-3-29.988 - Prot. 123.126 de 18.04.2019 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Penhora, exp. pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Cáceres-MT, datado de 05.04.2019, assinado eletronicamente pelo Dr. José Pedro Dias - MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cáceres-MT - Processo nº 000C249-61.2018.5.23.0031, tendo como Autor: LAUDELINO DA SILVA MIRANDA e como Réu: COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA, procede-se este registro para fazer constar a **PENHORA de tão somente 1.400 m² do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 77/19.- Selo Digital nº BGR58481.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 03.05.2019.

Av-4-29.988 - Prot. 123.466 de 06.06.2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 201906.0510.00827881-IA-260 de 05.06.2019, referente ao **Processo nº 00002738920185230031** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Cáceres-MT, incluído no sistema por Adnelson Marcel Cruz de Campos, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do réu, **COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA (COOCRIJAPAN) - CNPJ 36.966.380/0001-60**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 40/19. Selo Digital BHC94185. EU Nilce Maximino Pereira, Tabelião Substituto. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 17.06.2019.

Av-5-29.988 - Prot. 123.588 de 24.06.2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 201906.2401.00845469-IA-410 de 24.06.2019, referente ao **Processo nº 00004981220185230031** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Cáceres-MT, incluído no sistema por Adnelson Marcel Cruz de Campos, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do réu, **COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA (COOCRIJAPAN) - CNPJ 36.966.380/0001-60**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 48/19. Selo Digital BHC97317. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabelião e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 09.07.2019.

Av-6-29.988 - Prot. 123.670 de 03.07.2019 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Penhora e Avaliação, exp. pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Cáceres-MT, datado de 05.06.2019, assinado eletronicamente pelo Dr. José Pedro Dias - MM. Juiz do Trabalho, Processo nº 0000273-89.2018.5.23.0031, tendo como Autor: ANIZIO JOSÉ CUNHA e como Réu: COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA, procede-se esta averbação para fazer constar a **PENHORA de tão somente 40.000 m² do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 140/19.- Emol. R\$ 52,01. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,00. Total R\$ 70,90. Selo Digital nº BHC97319.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES,

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 4

Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 09.07.2019.

Av-7-29.988 - Prot. 125.250 de 24.01.2020 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conf. Despacho de ID 6a4a2d9, datado de 24.01.2020, exp. pela Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Cáceres-MT, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Pedro Dias, assinado eletronicamente por Antônio Batista Carvalho Júnior, Processo nº 0000249-61.2018.5.23.0031, tendo como Parte autora: LAUDELINO DA SILVA MIRANDA e como Parte ré: COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA E OUTROS, procede-se esta averbação para fazer constar o **baixa da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, ref. ao **Av-3-29.988**. Cujo doc. fica arquivado em pasta 05 fls. 10/2020. Emol. R\$ 6,50. FCRCPN R\$ 6,08. Funajuris R\$ 1,62. Total R\$ 14,20. Selo Digital B JW19343. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 31.01.2020.

R-8-29.988 - Prot. 134.184 de 03.03.2023 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, exp. pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres-MT, datado de 13.07.2021, asinado eletronicamente por Eniele Regiani - Gestora Judiciária, por determinação da MMª. Juíza de Direito, Drª. Hanae Yamamura de Oliveira, Processo nº 1003044-48.2019.8.11.0006, tendo como Polo Ativo: J. O. DA SILVA SERVIÇOS-ME e como Polo Passivo: COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA, *procede-se este registro para fazer constar a* **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 32/23.- Emol. R\$ 66,40. FCRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,60. Total R\$ 90,50. Selo Digital nº BWF99439.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 20.03.2023.

R-9-29.988 - Prot. 134.222 de 08.03.2023 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, exp. exp. pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT, datado de 02.02.2023, asinado eletronicamente por Eline Nascimento de Moraes Oliveira - Servidora de Secretaria, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Marcelo Elias Vieira, Processo nº 0002624-25.2017.4.01.3601, tendo como exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e como executada a COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA, *procede-se este registro para fazer constar a* **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 33/23.- Selo Digital nº BWF99556.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 21.03.2023.



PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIALA TITULAR



Consulta
Selo Digital

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 26/06/2025.

Cáceres (MT), 27 de junho de 2025.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

A Escrevente autorizada que a subscreve:
PATRICIA RODRIGUES DE SA
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 545 (1) Valor Total: 65,00 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo CIX10644-	